



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 4

Portarias 6

Licitações

Contratos 15

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.ramilandia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Ramilândia

CNPJ: 95.725.024/0001-14

Telefone: (45) 3258-8000

Celular:

E-mail: administracao@ramilandia.pr.gov.br

Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro - CEP: 85888-000

Ramilândia - PR

Site: <https://www.ramilandia.pr.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Convocação

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORARIAS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, PUBLICADO EM 14/04/2025 E COM HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PUBLICADO EM 14/04/2025, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

Que em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, ficam as candidatas abaixo relacionadas, conclamadas a comparecer na Prefeitura Municipal de Ramilândia Pr., no Departamento de Recursos Humanos para apresentação de documentos para contratação ou desistência da vaga, **até o dia 16 de junho de 2025.**

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Colocação	Nome
1º	Maria Madalena de Souza Sonogo
2º	Camila Veronezzi Monteiro Tenca

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Colocação	Nome
1º	Roseni Morinelli de Castro

As mesmas deverão estar munidas de:

Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Carteira de Trabalho contendo o número do PIS/PASEP válido;
- Comprovante de Endereço atual (água, luz ou telefone);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral;



- g) Carteira de vacinação, se tiver filhos menores que 05 (cinco) anos;
- h) Documentos do filho menor de 18 anos (se tiver) (certidão de nascimento e CPF)
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais atualizada Estadual e Federal, obtida junto aos Cartórios Distribuidores ou Cartórios Criminais ou Varas de Execução Penal do município onde reside à data da contratação;
- j) Comprovação de escolaridade mínima exigida para o cargo;
- l) Exame de aptidão física e mental, atestado pelos profissionais médicos da Unidade Básica de Saúde Municipal, a fim de auferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
- m) Qualificação Cadastral E-Social.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a sua aceitação da vaga, **será considerado desistente** e perderá todos os direitos de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Ramilândia, 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3946/2025

SÚMULA - ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 3943/2025 E Nº 3944/2025, PARA INCLUSÃO DE VAGA E CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 3943/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado no ano de 2025, para contratação por tempo determinado, por excepcional interesse público, conforme previsão da Lei Municipal nº 1.327/2021, visando o suprimento das seguintes vagas:

- 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva para Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração total de R\$ 1.861,97;
- 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva para Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração total de R\$ 4.299,29;
- 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva para Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração total de R\$ 2.387,43;
- 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva para Técnico de Vigilância Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração total de R\$ 2.459,53;
- 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva para Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração total de R\$ 2.661,46.”

Art. 2º. O Art. 1º do Decreto nº 3944/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de interesse público, na administração direta do Município de Ramilândia, nas funções de:

- 01 (uma) vaga para Auxiliar de Consultório Dentário;
- 01 (uma) vaga para Farmacêutico;



- 01 (uma) vaga para Técnico de Enfermagem;
- 01 (uma) vaga para Técnico de Vigilância Sanitária;
- 01 (uma) vaga para Nutricionista;
- e formação de Cadastro Reserva para todas as funções mencionadas.”

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
Aos 09 dias do mês de junho de 2025

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4826/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 09 de junho de 2025, a servidora **ELAINE CAIRES COLTRO**, portadora do CPF nº *****.312.329-****, para ocupar o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do departamento de Almojarifado**, simbologia CC-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4827/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA AGRÍCOLA.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 09 de junho de 2025, o servidor **APARECIDO JACINTO DE CARVALHO**, portador do CPF nº *****.804.558-****, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do departamento de Patrulha Agrícola**, simbologia CC-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4828/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 09 de junho de 2025, o servidor, **MARCIO DE SOUZA**, portador do CPF nº *****.104.429-****, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do departamento de Recursos Materiais**, simbologia CC-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4829/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA MULHER

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 09 de junho de 2025, a servidora, **ALINE DANIELE PERES**, portadora do CPF nº *****.435.039-****, para ocupar o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do departamento da Mulher**, simbologia CC-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4830/2025

SÚMULA: PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DO CARGO DE PROFESSORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEGUNDO O DECRETO 3938/2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os contratos dos servidores PSS – Processos Seletivos simplificados de acordo com o Decreto 3938/2025 até a data de 19/12/2025 conforme lista anexo:

Angelita B. de Alencar da Rocha
Cecilia dos Santos Souza Chaucoski
Denise Ponticelli
Doraci Vicente
Eduarda Cristina Ghiotto
Ester N. Wink Santos Rogitski
Gleica Carine Dal Zot
Iraci Severo Rustick
Ivanete da Silva
Jaqueline K. Aquino Oliveira
Jucelia Correia Ribeiro
Karla J. Vieira dos Santos
Lidiane aparecida de Almeida
Maria Aparecida Mota
Maria Marcia de Souza Santos
Rosa Maria dos Anjos
Rosineia Souza de Almeida
Soeli Cardoso
Valéria a. Ricardo Sardim
Lucas M. G. da Silva Fonseca

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4831/2025

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 1341/2021, QUE DISPOE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor municipal Sr. **Aldemir Marcelino Da Silva**, portador do CPF nº *****.597.979-****, nomeado no **Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, matrícula funcional: 165026**, para responder como Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para aquisição de barracas e caixas plásticas para feirantes rurais.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Sra. **Joice Raquel Buehrmann**, portador do CPF nº *****.752.899-****, nomeada no **Cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula funcional: 164658**, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para aquisição de barracas e caixas plásticas para feirantes rurais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4832/2025

EMENTA – CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL, O RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS NA FORMA DO QUE PRECEITUA A LEI MUNICIPAL Nº 1017/2017.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 1017/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o valor correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme determina a Lei Municipal nº 1017/2017 ao Servidor abaixo relacionado:

NOME: Alvaro Mariano

PERÍODO: Saída 09/06/2025, retorno dia 11/06/2025.

DESTINO: Curitiba - PR.

OBJETIVO: Para participar de um evento, junto a Secretaria do Estado da Educação do Paraná em Curitiba.

VALOR: R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL SANVITO CASSANEGO

Ramilândia-Pr. 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4833/2025

EMENTA – CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS NA FORMA DO QUE PRECEITUA A LEI MUNICIPAL Nº 1017/2017.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 1017/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o valor correspondente a 03 (três) diárias, conforme determina a Lei Municipal nº 1017/2017 ao Servidor abaixo relacionado:

NOME: Adesio de Lima
PERÍODO: Saída 11/06/2025, retorno dia 13/06/2025
DESTINO: Curitiba - PR.
OBJETIVO: Estarei participando de um curso de Responsabilidade Administrativa e Fiscal.
VALOR: R\$ 2.867,40 (Dois mil oitocentos e sessenta e sete com quarenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL SANVITO CASSANEGO

Ramilândia-Pr. 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Leis, Decretos e Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 4834/2025

EMENTA – CONCEDE A SERVIDORA MUNICIPAL, O RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS NA FORMA DO QUE PRECEITUA A LEI MUNICIPAL Nº 1017/2017.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 1017/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o valor correspondente a 03 (Três) diárias, conforme determina a Lei Municipal nº 1017/2017 ao Servidor abaixo relacionado:

NOME: Terezinha Moreira

PERÍODO: Saída 11/06/2025, retorno dia 13/06/2025.

DESTINO: Curitiba - PR.

OBJETIVO: Estarei participando de um curso de Responsabilidade Administrativa e Fiscal. .

VALOR: R\$ 1.327,50 (Mil trezentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL SANVITO CASSANEGO

Ramilândia-Pr. 09 de junho de 2025.

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Licitações

Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
RAMILÂNDIA E ESPECTRO MANUTENÇÃO
PREDITIVA LTDA – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 31/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia/Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.725.024/0001-14, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Edson dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF no ***.759.978-**, residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.451.824/0001-02, sediada na Avenida Dambros e Piva, nº 933, Centro, CEP: 85.614-020, Marmeleiro/Pr, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Sérgio Klinkoski, inscrito no CPF sob o nº ***.396.789-**, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo a contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com o instrumento de repasse 4006975 entre o município de Ramilândia e a caixa econômica federal – programa Itaipu mais que energia, conforme processo administrativo nº 49/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 07/08/2025.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 30 (trinta) dias, além do prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Ramilândia, 06 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Contratante

ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA
Contratada